



MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ -75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 | FONE 43-3555-1401 | CEP. 84.920.000

DECRETO Nº 47/2019 de 01/07/2019

O Senhor **ANGELO MARCOS VIGILATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 999/11 de 22 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, a partir desta data:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante APAE:

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Alete Gomes de Lima

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Jaqueline Iagui Martins

Suplente: Maria Zorete de Paula Camargo

Representante dos Beneficiários do Programa Bolsa Família

Titular: Josiane Aparecida Munhoz

Suplente: Amanda da Silva Gomes

Representante dos Beneficiários do Programa do Leite

Titular: Luciane de Fatima Camargo

Suplente: Sara Amanda Munhoz Albergoni

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Elza da Silveira Lopes

Suplente: Rosangela Reimão Abe

Representante dos Agricultores Fornecedores do Programa Compra Direta - PAA

Titular: Claudete Vale Pires

Suplente: Elaine Ap. de Oliveira

Representantes do Grupo Feliz Idade

Titular: Joana Pereira Guedes

Suplente: Sebastião Pedro da Costa

Representantes das APMFs

Titular: Luciana Angelinski

Suplente: Elaine Caetano da Silva

II- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ -75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 | FONE 43-3555-1401 | CEP. 84.920.000

- Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Titular: Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Suplente: Flavio Marcelo Ribeiro de Azevedo
- Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular: Marcilene Carvalho Monteiro Bordgnon
Suplente: Leonardo Veiga de Castro
- Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Industria Comercio e Trabalho
Titular: José Marcelo Pangone
Suplente: Aldir Teixeira

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Município de Japira, ao primeiro dia de julho de dois mil e dezenove. (01/07/2019).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal